



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

**A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE:

0202 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016.0000– Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de imposto e transf. - Educação

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o exercício de 2025.

**FRANCISCO CIRINEU SILVA MOTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO
FINANCEIRO II
Decreto nº 044/2025**